



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



Portaria nº 016/2024
De 16 de julho de 2024

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Patrícia Sandri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, a servidora:

I – **Angélica Maurer, matrícula 46-00 – Fiscal de Contrato.**

Art. 2º - O servidor designado atuará no âmbito do Contrato nº 04/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA
Contrato nº 04/2024	CRESTANI E DONATTI LTDA-ME	Prestação de serviços de publicação jornalística, por intermédio da internet, compreendendo a publicação dos trabalhos realizados em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da contratante, incluindo participações de seus integrantes em eventos oficiais, além de outras publicações oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá – RS.	16/07/2024 A 15/07/2025


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.



PATRICIA SANDRI
Presidente

Ciente em: 16 107 124


Fiscal do contrato

 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camarairubá@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 camaradevereadoresdeibiruba |  camaradevereadoresdeibiruba

Do coração, do sangue, salve vidas!